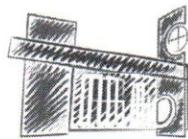




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de lei nº 06 de 2022

Autor: Sergio Balthazar Rodrigues de Oliveira

Assunto: Dá denominação a Rua Projetada da Colônia da FEPASA, nome fantasia Coloninha Canta Galo, com inicio na Rua do Barro Preto (Casarão Levy), primeira casa com nº 106 e término na Rua Flaminio Levy, com a ultima casa com nº 119, zona norte do município de Cordeirópolis, de “Rua Antônio Carlos Costa”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do nobre vereador Sérgio Balthazar, e tem como proposito a denominação de uma rua.

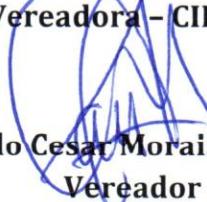
Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pela Ilustre Diretora Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto, e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2022.


Diego Fabiano de Oliveira
Vereador - MDB


Mariana Fleury Tamiazo
Vereadora - CIDADANIA


Paulo Cesar Morais de Oliveira
Vereador - PL